

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS E CIÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LGPD



Credi10

nota 10 em atendimento

OBJETIVOS DA LGPD

1

INVIOLABILIDADE DA INTIMIDADE, DA HONRA E DA IMAGEM

2

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

3

PROMOVER A LIVRE INICIATIVA E A LIVRE CONCORRÊNCIA

4

PROMOVER O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, A DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE, DA DIGNIDADE

5

PROTEÇÃO À PRIVACIDADE, LIBERDADE DE EXPRESSÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E OPINIÃO

A QUEM SE APLICA?

**A LEI SE APLICA NA PROTEÇÃO DOS
DADOS PESSOAIS DE
INDIVÍDUOS LOCALIZADOS NO
BRASIL, QUANDO O TRATAMENTO
DE SEUS DADOS SE DÁ NO
BRASIL E QUANTO HOUVER OFERTA
DE BENS E SERVIÇOS PARA
INDIVÍDUOS DENTRO DO
BRASIL.**



A QUEM NÃO SE APLICA



**DADOS
PROVENIENTES E DESTINADOS A
OUTROS PAÍSES**



**QUEM APENAS TRANSITE PELO
TERRITÓRIO NACIONAL (EX:
TURISTAS)**



USO PESSOAL



**FINS JORNALÍSTICOS, ACADÊMICOS
E DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ALERTAS PARA A FORMA DE CONDUTA E REALIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

A LEI NÃO SE REFERE APENAS AOS DADOS PESSOAIS DE CLIENTES E USUÁRIOS, MAS QUALQUER DADO PESSOAL, INCLUINDO, POR EXEMPLO, INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BANCO DE DADOS DA PRÓPRIA EMPRESA, SEJA POR MEIO DIGITAL OU FÍSICO

A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DEVE SER REALIZADA PARA PROPÓSITOS LEGÍTIMOS, ESPECÍFICOS, EXPLÍCITOS E INFORMADOS AO CLIENTE

A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DEVER SER COMPATÍVEL COM AS FINALIDADES INFORMADAS AO CLIENTE

A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DEVE SER LIMITADA AO MÍNIMO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS FINALIDADES

DEVE SER GARANTIDO AO CLIENTE CONSULTA FACILITADA E GRATUITA SOBRE A FORMA E A DURAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SEUS DADOS



ALERTAS PARA A FORMA DE CONDUTA E REALIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

**GARANTIR AOS CLIENTES
EXATIDÃO, CLAREZA, RELEVÂNCIA E ATUALIZAÇÃO
DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PARA
O CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE
SEUS DADOS**

**LEVAR AOS CLIENTES INFORMAÇÕES
CLARAS, PRECISAS E FACILMENTE ACESSÍVEIS SOBRE
A UTILIZAÇÃO DE SEUS DADOS**

**UTILIZAR DE MEDIDAS
TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS PARA PROTEGER OS
DADOS PESSOAIS DE ACESSOS NÃO
AUTORIZADOS E DE SITUAÇÕES ACIDENTAIS OU
ILÍCITAS**



ALERTAS PARA A FORMA DE CONDUTA E REALIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

**ADOTAR MEDIDAS PARA
PREVENIR A OCORRÊNCIA DE DANOS EM VIRTUDE DA
UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO
CLIENTE**

**NÃO UTILIZAR OS DADOS
PARA FINS DISCRIMINATÓRIOS, ILÍCITOS OU
ABUSIVOS**

**DEMONSTRAR A ADOÇÃO
DE MEDIDAS EFICAZES E CAPAZES DE COMPROVAR A
OBSERVÂNCIA, O CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS, PRINCIPALMENTE,
PARA DAR EFICÁCIA À PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS**



QUANDO OS DADOS PODERÃO SER UTILIZADOS

O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SOMENTE PODERÁ SER REALIZADO SE O MESMO SE ENQUADRAR NAS HIPÓTESES CONSENTIMENTO; OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA; EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS POR ÓRGÃO DE PESQUISA; EXECUÇÃO DE CONTRATO OU DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES AO CONTRATO; EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO EM PROCESSO JUDICIAL, ADMINISTRATIVO OU ARBITRAL; PROTEÇÃO DA VIDA; PROTEÇÃO DA SAÚDE; LEGÍTIMO INTERESSE; PROTEÇÃO AO CRÉDITO.



IMPORTANTE DESTACAR QUE OS DADOS PODERÃO SER UTILIZADOS NA PROTEÇÃO AO CRÉDITO VISANDO TORNAR A ECONOMIA DO PAÍS MAIS SEGURA E CONCEDER MAIS BENEFÍCIOS A QUEM CUMPRE COM SUAS OBRIGAÇÕES



GARANTIAS DO CLIENTE



OBTER, GRATUITAMENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA AO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE DADOS DA EMPRESA, AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS;



CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE SEUS DADOS E ACESSO AOS SEUS DADOS PESSOAIS;



CORREÇÃO DOS DADOS INCOMPLETOS, INEXATOS E DESATUALIZADOS;



ANONIMATO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO DE DADOS DESNECESSÁRIOS, EXCESSIVOS OU UTILIZADOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO;



PORTABILIDADE DOS DADOS;



INFORMAÇÃO A RESPEITO DO USO COMPARTILHADO DE DADOS PESSOAIS;

GARANTIAS DO CLIENTE



POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO;



INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE NÃO FORNECIMENTO DE SEUS DADOS SEM O CONSENTIMENTO;



DIREITO DE OPOSIÇÃO À UTILIZAÇÃO DE SEUS DADOS;



DIREITO À REVISÃO DE DECISÃO AUTOMATIZADA.



AQUELES QUE NÃO RESPEITAREM A LEI E AS NORMAS INTERNAS DA EMPRESA, ESTARÃO SUJEITOS A:

- I. **ADVERTÊNCIA**, COM INDICAÇÃO DE PRAZO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.
- II. **MULTA SIMPLES**, DE ATÉ 2% (DOIS POR CENTO) DO FATURAMENTO DA EMPRESA, OU DO GRUPO ECONÔMICO A QUE PERTENCE NO BRASIL, RELATIVO AO SEU ÚLTIMO EXERCÍCIO, EXCLUÍDOS OS TRIBUTOS, LIMITADA, NO TOTAL, A R\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) POR INFRAÇÃO.
- III. **MULTA DIÁRIA**, OBSERVANDO O LIMITE TOTAL A QUEM SE REFERE O ITEM II ACIMA.
- IV. **TONAR PÚBLICA A INFRAÇÃO** APÓS DEVIDAMENTE APURADA E CONFIRMADA SUA OCORRÊNCIA.
- V. **BLOQUEIO DOS DADOS PESSOAIS** A QUE SE REFERE A INFRAÇÃO ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO.
- VI. **ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS** A QUE SE REFERE A INFRAÇÃO.
- VI. **PROVIDÊNCIAS** NO ÂMBITO CRIMINAL, CÍVEL E TRABALHISTA.



COMO VOCÊ, MEMBRO DO NOSSO TIME, PODE CONTRIBUIR CONOSCO?

I. VERIFIQUE SE TODOS OS DADOS QUE ESTÃO SENDO COLETADOS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO.

II. REVISE OS ACESSOS A DIRETÓRIOS DE REDE E SISTEMAS SOB SUA RESPONSABILIDADE.

III. OBSERVE ONDE E COMO OS DADOS ESTÃO SENDO ARMAZENADOS, POIS ELES DEVEM ESTAR EM LOCAL SEGURO, SEJA FÍSICO OU DIGITAL.

IV. EVITE A IMPRESSÃO DESNECESSÁRIA E FIQUE ATENTO AO DESCARTE.

V. DEIXE CLARO AOS CLIENTES E PARCEIROS PARA QUAL FINALIDADE OS DADOS ESTÃO SENDO SOLICITADOS.

VII. DEIXE CLARO AOS NOSSOS CLIENTES QUE OS DADOS PESSOAIS SERÃO PRONTAMENTE ELIMINADOS APÓS O TÉRMINO DE SEU TRATAMENTO.

VIII. RESSALTE QUE NÃO HÁ TRATAMENTO DOS CHAMADOS DADOS SENSÍVEIS (QUE SÃO AQUELES DADOS PESSOAIS SOBRE ORIGEM RACIAL OU ÉTNICA, CONVICÇÃO RELIGIOSA, OPINIÃO POLÍTICA, FILIAÇÃO A SINDICATO OU A ORGANIZAÇÃO DE CARÁTER RELIGIOSO, FILOSÓFICO OU POLÍTICO, DADO REFERENTE À SAÚDE OU À VIDA SEXUAL, DADO GENÉTICO OU BIOMÉTRICO).



COMO VOCÊ, MEMBRO DO NOSSO TIME, PODE CONTRIBUIR CONOSCO?

IX. SALIENTE QUE A CREDI10, PARA SEMPRE MANTER O MELHOR ATENDIMENTO AOS NOSSOS CLIENTES, FUNCIONÁRIOS E PARCEIROS, É ADEPTA ÀS REGRAS PREVISTAS NA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E RESPEITA OS SEGUINTE PRINCÍPIOS: FINALIDADE, ADEQUAÇÃO, NECESSIDADE, LIVRE ACESSO, QUALIDADE DE DADOS, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA, PREVENÇÃO, NÃO DISCRIMINAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

X. OS PROJETOS, PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS DEVEM NASCER EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DA LGPD E AO PROGRAMA DE PRIVACIDADE INSTITUÍDO PELA CREDI10, BANCO BMG E BANCO ITAÚ.

XI. FIQUE ATENTO A SITUAÇÕES DO DIA-A-DIA QUE PODEM REPRESENTAR IMPACTO NO CUMPRIMENTO DA LGPD.

XII. ESTEJA À DISPOSIÇÃO DO CLIENTE E PARCEIRO PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE COMPLIANCE, PLANO DE RISCO, RESPOSTA A INCIDENTES E REMEDIAÇÃO.

XIII. NÃO HESITE EM PROCURAR AS ÁREAS RESPONSÁVEIS EM CASO DE DÚVIDAS.



OBJETIVO FINAL

COM ESTA **CARTILHA**, A **CREDI10** NÃO PRETENDE ESGOTAR OS TEMAS E AS DISCUSSÕES PERTINENTES À LGPD, MAS APRESENTAR AS PRINCIPAIS DIRETRIZES COMO FORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO. O COMPROMISSO DA **CREDI10** É SEMPRE AGIR COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NO MANUSEIO DOS DADOS, RESPEITANDO A PRIVACIDADE DE SEUS CLIENTES, EX-CLIENTES, COLABORADORES E TERCEIROS.



CONSULTORIA JURÍDICA POR:



MOREIRA DO PATROCÍNIO
& AVELINO LANA
ADVOGADOS

Credi10

nota 10 em atendimento